

CARTA CONVITE Nº 03/2025

Serviços de vigilância, controle de acesso e bombeiro civil para o Museu da Imigração

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 30 de julho de 2025, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e financeiras para os serviços de vigilância, controle de acesso e bombeiro civil para o Museu da Imigração conforme Carta Convite nº 03/2025

Foram enviadas cartas-convites para as empresas:

- Alsa Fort
- Grupo Souza Lima
- Grupo CTS Vigilância e Segurança
- Generall Segurança e serviços
- Gocil Segurança e Serviços
- Grupo Albatroz Segurança e Vigilância
- Grupo Alforge
- Grupo Blocker
- Grupo Loyal
- Grupo Megavig
- Grupo Tejofran
- Grupo GR

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Alpha Secure
- Forte Fênix
- Fortville
- Grupo Blocker
- Grupo Carrara
- Grupo Loyal
- Grupo Megavig
- Grupo Miner
- Verzani & Sandrini

Os convites foram encaminhados a todas as empresas por e-mail no dia 08 de julho, com destaque para o horário de entrega dos envelopes contendo as propostas e o horário da sessão de abertura dos envelopes. A empresa Souza Lima declinou o convite e as empresas Alpha Secure, Forte Fênix, Grupo Carrara e Grupo Fortville enviaram representantes à sessão de abertura dos envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão passou à conferência preliminar dos documentos solicitados no item 3.1 do edital. Nesse sentido, identificou as seguintes pendências para cada empresa:

- **Alpha Secure**

3.1.3 Proposta Financeira

Em consonância com o Item 2.17 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

- **Forte Fênix**

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em instituições culturais.

d) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial;

3.1.2 Documentos Adicionais

a) Declaração própria da empresa participante formalizado que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e

b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da CONTRATANTE, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.1.3 Proposta Financeira

Em consonância com o Item 2.17 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

- **Fortville**

3.1.3 Proposta Financeira

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

Em consonância com o Item 2.17 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

- **Grupo Blocker**

3.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada de acordo com o **Anexo II – Detalhamento dos Custos**, contendo o valor mensal e global, bem como o detalhamento dos custos da prestação do serviço.

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa.

Em consonância com o Item 2.17 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

- **Grupo Loyal**

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

- b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;
- c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em instituições culturais.
- d) Metodologia de Trabalho indicando programa de treinamento e reciclagem, visitas periódicas dos Gestores Operacionais, do setor de RH e comercial.

3.1.2 Documentos Adicionais

- a) Declaração própria da empresa participante formalizado que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e
- b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da **CONTRATANTE**, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

3.1.3 Proposta Financeira

3.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome e função na empresa. O valor total não condiz com o somatória dos valores unitários.

Em consonância com o Item 2.17 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

- **Grupo Megavig**

3.1.3 Proposta Financeira

Em consonância com o Item 2.17 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

- **Grupo Miner**

3.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados, datados de 2023, 2024 ou 2025, preferencialmente referentes a serviços prestados em instituições culturais.

3.1.3 Proposta Financeira

Em consonância com o Item 2.17 do Edital, reenviar a proposta mencionando que os os valores dos serviços prestados serão corrigidos anualmente de acordo com IPCA apurado no período, ou seja, dos últimos 12 (doze) meses após o início do contrato.

• Verzani & Sandrini

3.1.2 Documentos Adicionais

a) Declaração própria da empresa participante formalizado que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública; e

b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da **CONTRATANTE**, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sendo assim, conforme estabelecido no 8.6 do edital, a Comissão de Chamada Pública concedeu prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (30 de julho de 2025), para entrega dos documentos pendentes.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras para os serviços, a saber:

Empresa	Valor
Alpha Secure	R\$ 113.191,65
Forte Fênix	R\$ 129.863,23
Fortville	R\$134.200,09
Grupo Blocker	R\$154.979,35
Grupo Carrara	R\$163.047,42
Grupo Loyal	R\$112.344,07
Grupo Megavig	R\$152.174,13
Grupo Miner	R\$101.078,12
Verzani & Sandrini	R\$141.987,46

Ato Contínuo, conforme previsto no item 8.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos representantes a oportunidade de revisão de seus valores dada a realidade apresentada. As empresas Alpha Secure e Forte Fênix realizaram novas propostas, as quais estão apresentadas a seguir:

Empresa	Valor
Alpha Secure	R\$ 102.750,00
Forte Fênix	R\$ 123.429,47

As empresas foram informadas de que a aceitação das contrapropostas ficaria condicionada à formalização dos orçamentos detalhados e assinados por e-mail, até as 18h do dia 30 de Julho de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Chamada Pública encerrou a sessão.

Em relação às pendências documentais, as empresas Megavig e Grupo Blocker não se manifestaram. Já a empresa Verzani & Sandrini o fez fora do prazo estipulado, ou seja, após as 18h do dia 30 de julho de 2025. O Grupo Miner, por sua vez, não apresentou nova proposta orçamentária readequando o índice e o prazo de reajuste ao previsto no edital. Sendo assim a proposta permanece prevendo reajuste em janeiro de 2026, em desacordo ao item 2.17 do documento convocatório. Além disso, a proponente apresentou para prestação dos serviços de vigilância, documentação referente à empresa H2R1 Premium Services LTDA (CNPJ 46.058.512/0001-58), que foi constituída em 18/04/2022, não atendendo ao período mínimo de experiência (5 anos) exigido no edital. Dessa forma, todas as empresas supracitadas foram consideradas inabilitadas para sequência no processo de contratação.

As demais empresas cumpriram o prazo estipulado para envio da documentação complementar, bem como, aquelas que optaram por fazê-lo, formalizaram sua contrapropostas nos moldes e no prazo solicitado.

Análise proposta financeira

As propostas habilitadas apresentaram valores detalhados adequados aos pisos legais estabelecidos para as categorias envolvidas, e suas somas globais variaram entre 101,94% e 161,76% dos valores atualmente pagos pelo INCI. Desta forma, a Comissão entende que as propostas são exequíveis.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública, levando em conta o princípio da economicidade, definiu como critério de seleção, o menor valor entre as propostas habilitadas, estabelecendo a seguinte classificação final:

- 1) Alpha Secure
- 2) Grupo Loyal
- 3) Forte Fênix
- 4) Fortville
- 5) Grupo Carrara

Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Alpha Secure, a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 003/2025 do Museu da Imigração.

Comissão da Chamada Pública

Daniel Ramos
Francisco César Pimenta
Amanda Elisiário
Jamile Arakaki
Lucinea Nascimento
Beatriz Rodrigues

11 de agosto de 2025.